

de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Marco Paulo Carreiro Afonso, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área funcional de instalações eléctricas.

26 de Janeiro de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

1000310927

## CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

### Aviso n.º 3634/2007

#### Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Janeiro de 2007, e no uso da competência que me confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi prorrogada a nomeação, para exercer o cargo de tesoureiro, em regime de substituição, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, do chefe de secção, Mário Filipe Fernandes Silva.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

1000310637

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALANDROAL (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)

### Aviso n.º 3635/2007

#### Concurso externo para um lugar de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação de 12 de Janeiro de 2007, foi nomeado para o lugar de cantoneiro de limpeza o candidato ao concurso acima mencionado José Manuel Freitas de Aguiar.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Guiomar Silva*.

3000223953

## JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS

### Aviso (extracto) n.º 3636/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia em reunião ordinária de 18 de Dezembro de 2006, foi nomeada provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, a candidata Sónia da Conceição Pereira Tarrulas, classificada em 1.º lugar no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final.

A tomada de posse decorrerá no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros*.

1000310854

## JUNTA DE FREGUESIA DE CACHOPO

### Aviso n.º 3637/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 5 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Remuneração base — a remuneração de base corresponde ao índice 128, escalão 1, da categoria de auxiliar de serviços gerais, constante do anexo II do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é na área da freguesia de Cachopo.

7 — Requisitos especiais de admissão — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos possuidores da escolaridade obrigatória.

8 — Requisitos gerais de admissão — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a)* Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b)* Ter 18 anos completos;

*c)* Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

*a)* Prova escrita de conhecimentos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório, com duração de cento e vinte minutos;

*b)* Entrevista profissional de selecção.

10 — A classificação final será efectuada na escala de 0 a 20, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PC + 2EPS}{5}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*PC* = prova escrita de conhecimentos;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

Considerar-se-ão excluídos da graduação final os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — A prova escrita de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de 5 de Janeiro de 2007, versará sobre os seguintes temas:

Princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos de Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações constantes dos Decretos-Leis n.ºs 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções.

12.1 — Os critérios da entrevista profissional de selecção, incluindo a fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso de 8 de Janeiro de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada de tamanho A4, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Cachopo, podendo ser entregue pessoalmente na Junta de Freguesia, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso